

de Marília (S P)

Matricula

- 8.359 -

ficha

- 1 -

Marília, 4 de setembro de 19 79

Distrito

Marília

Município

Marília

Imóvel: Um terreno medindo 12,00 metros de frente para a Rua Jose Joaquim de Oliveira, por 33,00 metros da frente aos -/ fundos; área de 396,00 metros quadrados; compreendendo o lote nº 9 da quadra nº 2, do Bairro Jardim Acapulco, nesta cidade; confrontando de um lado com o lote nº 10, de outro lado com o lote nº 8, nos fundos com o lote nº 32, e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 87,00 metros da esquina da Avenida Alcides Lages Magalhães.-

Proprietária: COMPANHIA AGRICOLA BONFIM LTDA. S/C., estabelecida nesta cidade, na Fazenda Bonfim, inscrita no CGC(MF) sob nº 52.057.777/0001-71.-

Registro Anterior: R. 1, na matr. 4.415, deste cartório.-

O Escrevente: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial Maior: *Paulo Roberto Camargo* (Paulo Roberto Camargo)

R.1/8.359

Data: 4 de setembro de 1.979

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada a 21 de agosto de / 1.979, no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, Lvº 72, fls. 150, a proprietária (já qualificada) vendeu a CARLOS ROBERTO FERRAZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Celia Micheli Ferraz, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua São -/ Jorge nº 486, e inscrito no CPF. nº 173.043.268-91, por Cr\$. Cr\$ 60.000,00.- Certificado de Quitação do IAPAS nº 304906.-

O Escrevente: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial Maior: *Paulo Roberto Camargo* (Paulo Roberto Camargo)

R.2/8.359

Data: 05 de novembro de 1.980.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 17 de outubro de 1.980, no 2º Cartório de Notas local, Lvº 229, fls 42, CARLOS ROBERTO FERRAZ e s/mr MARIA CÉLIA MICHELI FERRAZ, já qualificados, venderam o imóvel a SALIM MARGI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens na constância da Lei número 6.515/77 COMPRISCILA MARIA DO AMARAL MARGI, bancário, residente e domiciliado em Osvaldo Cruz (sp) a Rua Felipe Carmona

Observações

(Continua no verso)

Matricula

= 8.359 =

ficha

- 1 -

verso

nº 455 e inscrito no CPF sob nº 1.038.878-53, por R\$.....
R\$365.000,00.

O Escrevente: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: *José Barreto Netto* (José Barreto Netto)

Av. 3/8.359

Data: 05/novembro/1.980

Av. 4/8.359

Conforme consta da escritura R.2, o imóvel ficou com a cláusula "Pacto Comissório", em virtude da existência do débito de R\$365.000,00, representado por tres notas promissórias, uma de R\$50.000,00 com vencimento para 05 de janeiro de 1.981, a segunda de R\$103.000,00, com vencimento para 05 de fevereiro de 1.981 e a terceira de R\$212.000,00 com vencimento para 05 de março de 1.981, todas de emissão do ora adquirente a favor do transmitente.

Esta averbação (Pacto Comissório) fica CANCELADA, em virtude da liquidação da dívida, conforme comprovam documentos arquivados em cartório.

Marília, 11/6/1981

Paulo Roberto Camargo

Oficial

O Escr.: *Renato S. Figueiredo* (Renato S. Figueiredo)

O Oficial: *José Barreto Netto* (José Barreto Netto)

Vide Av. 4 na Av. 3-acima.-

R.5/8.359.-

Data: 14 de julho de 1.989.-

Por Escritura de venda e compra lavrada aos 31 de maio de 1.989, no 1º Cartório de Notas local, Lvº 771, fls. 126/125, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel a ADILSON MAGOSSO, advogado, portador do RG. nº 9.930.441, OAB nº 69.473 e inscrito no CPF(MF) sob nº 001.965.858/30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com VALÉRIA WARGAS DE LIMA MAGOSSO, estudante, portadora do RG. nº 14.181.456 e inscrita no CPF(MF) sob nº 074.079.188/56, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Olindo Veronês nº 224, pelo preço de Ncz\$3.300,00.- O imóvel localiza-se do lado par da numeração e está cadastrado na PMM sob nº 33.935.-

O Escrevente: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: *Paulo Roberto Camargo* (Paulo Roberto Camargo)

R.6/8.359

Data: 06 de Fevereiro de 2.004.

Conforme Ofício DRF/MRA/FIANA n. 7/2004 da Secretaria da Receita Federal, expedido aos 20 de janeiro de 2.004 pelo Delegado da Receita Federal em Marília - SP, é procedido, nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei n. 9.532 de 10 de Dezembro de 1.997 e do artigo 4º da IN/SRF n. 264, de 20 de Dezembro de 2.002, o presente registro, relativo ao Termo de Arrolamento dos Bens e Direitos, lavrado junto ao sujeito passivo ADILSON MAGOSSO, CPF (MF) n. 001.965.858-

Matrícula

8.359

Ficha

2

Marília, 06 de fevereiro de 2.004.-

Município

MARÍLIA

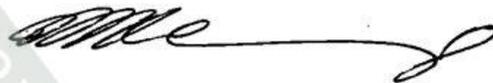
Comarca

MARÍLIA

me

30. Na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a Delegacia/Inspetoria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.7/8.359

Data: 15 de outubro de 2.009.

Conforme Mandado, expedido aos 21 de setembro de 2.009, pelo M.M. Juiz da 4ª Vara Cível desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 344.01.2009.006564-3 - nº de ordem 444/2009), movida por OSZANDIR FIORENTINO contra ADILSON MAGOSSO, o imóvel objeto desta matrícula, foi BLOQUEADO, até posterior deliberação do referido Juízo. Uma via do referido mandado ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.8/8.359

Data: 10 de março de 2.011.

Conforme Mandado, expedido aos 24 de fevereiro de 2.011, pelo M.M. Juiz da 3ª Vara Federal de Marília (SP), extraído dos autos da ação Cautelar Fiscal (Processo nº 0000703-23.2011.403.6111), movida por UNIÃO FEDERAL, contra ADILSON MAGOSSO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ADILSON MAGOSSO, proprietário deste imóvel. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº 6.487, Livro 05, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.9/8.359

Data: 25 de julho de 2.012.

Conforme Mandado, expedido aos 06 de julho de 2.012, pelo M.M. Juiz da 3ª Vara Federal desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0001691-44.2011.403.6111), movida por UNIÃO FEDERAL, contra ADILSON MAGOSSO, para a cobrança da dívida de R\$649.090,80, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, e depositado em

- continua no verso -

Matrícula

8.359

Ficha

2

mãos do executado. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.10/8.359

Data: 27 de junho de 2.013.

Conforme Carta Precatória Cível (nº 0001958-45.2013.403.6111), expedida aos 02 de maio de 2.013, pelo MM. Juiz de Direito do 1º Ofício Judicial da cidade e comarca de Garça-SP, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 149/04), movida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **MERCADO MAGOSSO LTDA, VALÉRIA VARGAS DE LIMA MAGOSSO e ALZIRA MARIA MAGOSSO**, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel, pertencente a Valéria Vargas de Lima Magosso, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos de Valéria Vargas de Lima Magosso. Uma via da referida carta precatória ficou arquivada. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.11/8.359

Data: 16 de julho de 2.014

Prenotação nº 202.347 em - 03/07/2.014.

Conforme Mandado, expedido aos 03 de abril de 2.014, pelo M.M. Juiz da 3ª Vara Federal desta Comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 2652-14.2013.403.6111), movida por **FAZENDA NACIONAL** contra **ADILSON MAGOSSO**, para a cobrança da dívida de R\$468.070,08, a parte ideal correspondente a 50%, do imóvel de propriedade de Adilson Magosso, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos de Adilson Magosso, CPF/MF nº 001.965.858-30. Uma via do referido mandado ficou arquivada. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.12/8.359

Data: 08 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.323 - em 01/02/2.017.

Conforme Certidão, expedida aos 31 de janeiro de 2.017, pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara Federal de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (nº de ordem 0005079-4.2014.403.6111), movida por **MINISTÉRIO DA**

Matricula

= 8.359 =

Ficha

= 3 =

Marília, 08 de fevereiro de 2.017.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

AL

FAZENDA contra **AIRTON MAGOSSO e ADILSON MAGOSSO**, para a cobrança da dívida de R\$89.100,24, a parte ideal correspondente a 25% no imóvel, de propriedade de Adilson Magosso, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos de Adilson Magosso. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.13/8.359

Data: 20 de março de 2.017.

Prenotação nº 226.352 em - 13/03/2.017.

Conforme Certidão, expedida aos 10 de março de 2.017, pela Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 0028104-62-2008-8-26-0344), movida por **DELTA CONTÁBIL S/S LTDA -EPP** contra **VALÉRIA VARGAS DE LIMA MAGOSSO**, para a cobrança da dívida de R\$180.248,64, a parte ideal correspondente a 50% no imóvel, pertencente a Valéria Vargas de Lima Magosso, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos da executada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

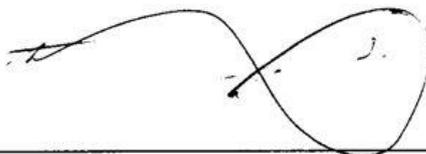
Av.14/8.359

Data: 13 de setembro de 2.017.

Prenotação nº 230.480 em - 05/09/2.017.

Conforme Certidão, expedida aos 04 de setembro de 2.017, pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara Federal de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Fiscal (Ordem nº 0005079-4-2014.403.6111), movida por **MINISTÉRIO DA FAZENDA** contra **AIRTON MAGOSSO e ADILSON MAGOSSO**, parte ideal correspondente a 1/4 dos direitos sobre o imóvel, pertencentes a Adilson Magosso, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos de Airton Magosso. Valor da execução R\$89.100,24. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

- continua no verso -

Matrícula

= 8.359 =

Ficha

= 3 =

VERSO

Av.15/8.359

Data: 12 de dezembro de 2.017.

Prenotação nº 231.997 em - 16/11/2.017.

Conforme Certidão expedida aos 14 de novembro de 2.017, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 0001674-68.2011), movida por **VALTER MENEGON** - CPF/MF nº 064.812.878-47, contra **ADILSON MAGOSSO**, a parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel, de propriedade de Adilson Magosso, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos do executado. Valor da execução R\$210.605,14. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.16/8.359

Data: 06 de fevereiro de 2.018.

Prenotação nº 233.924 em - 01/02/2.018.

Conforme Certidão expedida a 01 de fevereiro de 2.018, pela Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 0010364-13-2016-8-26-03444), movida por **WELTON AQUINO DA SILVA** - CPF/MF nº 107.091.548-36, contra **ADILSON MAGOSSO**, a parte ideal correspondente a 1/2 no imóvel, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos do executado. Valor da execução R\$293.437,42. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

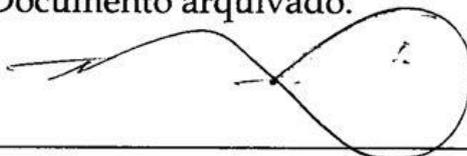
Av.17/8.359

Data: 22 de agosto de 2.019.

Prenotação nº 247.111 em - 30/07/2.019.

Conforme Certidão expedida aos 30 de julho de 2.019, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 00065633620098260344), movida por **THEREZINHA APARECIDA ANTONIO FIORENTINIO** - CPF/MF nº 826.420.018-49 contra **ADILSON MAGOSSO**, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado. Valor da execução R\$304.012,82. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

- continua na ficha n.º 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

= 8.359 =

Ficha

= 4 =

Marília, 19 de dezembro de 2.019.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Av.18/8.359

Data: 19 de dezembro de 2.019.

Prenotação nº 250.321 em - 11/12/2.019.

Conforme Certidão expedida aos 11 de dezembro de 2.019, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 0007425-02.2012), movida por **LUCIA HELENA MANGIALARDO - CNPJ/MF nº 558.727.948-00** contra **ADILSON MAGOSSO**, a parte ideal correspondente a 50% no imóvel, pertencente a Adilson Magosso, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos do executado. Valor da execução R\$789.970,21. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)